



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

031

APOSTILA

Interessado: Benedito Rosendo de Pádua Camargo

Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor de Divisão de Patrimônio – provimento “efetivo”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

Para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria ou complementação o cargo de “Diretor de Divisão de Patrimônio”, em que se deu à aposentadoria do interessado acima mencionado passa a ser classificado no padrão “207”, constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//////////

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta